

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

### **Portaria n.º 796/2006 de 21 de Novembro de 2006**

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação dos Pescadores Graciosenses, foi celebrado a 17 de Agosto de 2006, um Protocolo de Cooperação, com vista à reparação dos degraus da escaleira e colocação de uma pequena protecção no cais do porto de pesca da Folga;

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da Direcção Regional das Pescas, concede uma comparticipação financeira no montante de 650,00€ a ser paga de uma só vez;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação dos Pescadores Graciosenses, a importância de 650,00€, destinada à reparação dos degraus da escaleira e colocação de uma pequena protecção no cais do porto de pesca da Folga;
2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 08.07.01 - Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2006.

6 de Novembro de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.